



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES (AS) ATIVOS
(AS) DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E BENEFICIÁRIOS DO RPPS**

O Prefeito Municipal de Tomar de Tomar, para fins de atender as exigências da segunda fase de implantação do e-SOCIAL, e atualização de base de dados do RPPS, **CONVOCA** todos os servidores do município de Tomar do Geru, os(as) aposentados e pensionistas do RPPS, para realizarem o recadastramento funcional, conforme regras abaixo:

1 - DA DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO:

O recadastramento se dará no período compreendido entre 22 de fevereiro e 10 de março de 2022 das 08h00 às 12h00, e 14h00 às 17h00 nos seguintes locais:

- Funcionários lotados na Secretaria de Educação: Sede da Secretaria na Rua do Jenipapo, 72 – Centro.
- Funcionários lotados no Fundo Municipal de Assistência Social: CRAS na Praça Pedro Silva Costa, S/N – Centro.
- Funcionários lotados no Fundo Municipal de Saúde: Sede da Secretaria de Saúde na Rua Jessé Leal, 048 – Centro.
- Funcionários lotados na Secretaria de Administração, Finanças, Controle Interno, Procuradoria, Agricultura, Obras e Transportes, Meio Ambiente e Gabinete: Sede da Prefeitura Municipal na Praça Getúlio Vargas, 284 – Centro.
- Servidores inativos e beneficiários do RPPS: Sede do Funprev na Rua Nova Esperança, 37 – Centro.

2 - DO RECADASTRAMENTO ON-LINE NO PORTAL DO SERVIDOR

O recadastramento na modalidade on-line é uma alternativa para o servidor municipal ativo, conforme as orientações do passo a passo anexo a este edital (a documentação deverá ser escaneada no formato PDF legível).

3- DA OBRIGATORIEDADE DO RECADASTRAMENTO:

O recadastramento é obrigatório a todos os servidores efetivos ou não (**exceto contratados do PSS**), ativos (em gozo de férias, licença ou cessão – em específico a cessão, caso não ocorra o recadastramento funcional, a mesma será suspensa), inativos e pensionistas.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

4 -DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O RECADASTRAMENTO:

O servidor deverá comparecer ao local de cadastramento portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO PARA SERVIDORES ATIVOS
CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
CÓPIA DO CPF
CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO OU DE ATÉ OS ÚLTIMOS TRÊS MESES)
CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL
CÓPIA DO CNH COM EXTRATO DE SITUAÇÃO REGULAR – (APENAS PARA MOTORISTA)
CÓPIA DO CERTIFICADO OU DILPOMA (FORMAÇÃO ACADÊMICA/ESCOLAR)
CÓPIA DA IDENTIDADE DE CLASSE COM EXTRATO/CERTIDÃO DA SITUAÇÃO REGULAR (A EXEMPLO DE PROFISSIONAIS COMO MÉDICO, ENFERMEIRO E OUTROS)
CÓPIA DO PIS/PASEP
CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS (DE 0 A 6 ANOS)
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CARTEIRA DE IDENTIDADE (SE HOUVER) E CPF DE TODOS OS DEPENDENTES
DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DEPENDENTES PARA FINS DE IRRF (MODELO EM ANEXO I)
LAUDO MÉDICO ATESTANDO INCAPACIDADE DEFINITIVA NO CASO DE MAIOR INVÁLIDO (DEPENDENTES PARA FINS DO IMPOSTO DE RENDA)
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CPF
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INFRINGE O ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO (ACÚMULO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS) E AINDA QUANTO AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, O DISPOSTO NO ARTIGO 37, §10, DA CF. (MODELO EM ANEXO II)
CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO E-SOCIAL (PASSO A PASSO EM ANEXO)
INFORMAR TELEFONE PARA CONTATO (OBRIGATÓRIO)
ENDEREÇO DE E-MAIL
DOCUMENTAÇÃO PARA SERVIDORES APOSENTADOS
CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
CÓPIA DO CPF
CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO OU DE ATÉ OS ÚLTIMOS TRÊS MESES)
CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL
CÓPIA DO PIS/PASEP
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CARTEIRA DE IDENTIDADE (SE HOUVER) E CPF DE TODOS OS DEPENDENTES
DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DEPENDENTES PARA FINS DE IRRF E SALÁRIO FAMÍLIA (MODELO EM ANEXO I)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

LAUDO MÉDICO ATESTANDO INCAPACIDADE DEFINITIVA NO CASO DE MAIOR INVÁLIDO (DEPENDENTES PARA FINS DO IMPOSTO DE RENDA)
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, NO CASO DE INVÁLIDO (DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA)
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CPF
DECLARAÇÃO DE QUE ACÚMULA OU NÃO ACÚMULA PROVENTOS DE APOSENTADORIA, O DISPOSTO NO ARTIGO 37, §10, DA CF. (MODELO EM ANEXO III)
CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO E-SOCIAL (PASSO A PASSO EM ANEXO)
INFORMAR TELEFONE PARA CONTATO (OBRIGATÓRIO)
ENDEREÇO DE E-MAIL
DOCUMENTAÇÃO PARA OS PENSIONISTAS
CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
CÓPIA DO CPF
CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO OU DE ATÉ OS ÚLTIMOS TRÊS MESES)
CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL
CÓPIA DO PIS/PASEP
CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CARTEIRA DE IDENTIDADE (SE HOUVER) E CPF DE TODOS OS DEPENDENTES
DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DEPENDENTES PARA FINS DE IRRF (MODELO EM ANEXO I)
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, NO CASO DE INVÁLIDO (DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA)
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CPF
CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO E-SOCIAL (PASSO A PASSO EM ANEXO)
INFORMAR TELEFONE PARA CONTATO (OBRIGATÓRIO)
ENDEREÇO DE E-MAIL

5 - DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO PARA O RECADASTRAMENTO:

Os servidores do município de Tomar do Geru, os(as) aposentados e pensionistas do RPPS que, em razão de doença, estiver impossibilitado de efetuar o cadastramento, deverá fazer chegar, por qualquer meio, ao local de recebimento dos documentos conforme sua lotação especificado neste edital, ou também na opção de cadastramento on-line no portal do servidor (apenas para os ativos) no prazo de 22 de fevereiro a 10 de março de 2022, a documentação acima listada.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO**

6 - DO RECADASTRAMENTO POR PROCURAÇÃO:

O recadastramento poderá ser efetuado por procuração, com firma devidamente reconhecida em Cartório, desde de que seja recente, datada no máximo até o início do exercício (ano) de 2022. Caso a procuração não atenda ao estabelecido neste edital, o servidor deverá realizar o seu recadastramento pessoalmente nos locais acima mencionados ou de forma on-line no portal do servidor (apenas para os ativos).

7 - DO NÃO COMPARECIMENTO AO RECADASTRAMENTO:

Os servidores do município de Tomar do Geru, os(as) aposentados e pensionistas do RPPS, que deixar de fazer o recadastramento no prazo estabelecido neste edital será penalizado com a retenção seus vencimentos/proventos, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

8 - DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ENTREGUES NO RECADASTRAMENTO:

Os servidores do município de Tomar do Geru, os(as) aposentados e pensionistas do RPPS poderá responder civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do recadastramento.

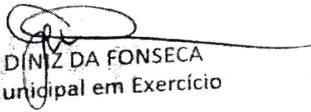
9 - DA EMISSÃO DE RELATÓRIO FINAL DO RECADASTRAMENTO:

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do Setor de Recursos Humanos, no prazo de 30 dias contados do término do período de recadastramento, apresentará relatório final à Procuradoria, para as providências administrativas cabíveis, com cópia para a Secretaria Municipal de Controle Interno.

DAS OMISSÕES:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Tomar do Geru/SE, 21 de fevereiro de 2022.


GERSON DINIZ DA FONSECA
Prefeito Municipal em Exercício

Praça Getúlio Vargas, Nº284 - Centro, Tomar do Geru/SE
E-mail: controleinterno@tomardogeru.se.gov.br
Telefone (79) 3545.1316



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

NOME:
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO:
ESTADO CIVIL:
RG:
MATRÍCULA:
NASCIMENTO:

DADOS DO DEPENDENTE

NOME	CPF	DATA NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	OBJETO DE REQUERIMENTO		
				¹ IN	² EX	³ ALT

¹ INCLUSÃO DE DEPENDENTES
² EXCLUSÃO DE DEPENDENTES
³ ALTERAÇÃO DE DEPENDENTES

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

OS DEPENDENTES COMUNS PODERÃO, OPCIONALMENTE, SER CONSIDERADOS POR QUALQUER UM DOS CÔNJUGES, SENDO PROIBIDA A RESPECTIVA DEDUÇÃO DE FORMA CONCOMITANTE, REFERENTE AO MESMO DEPENDENTE.

Assumo inteira responsabilidade pela exatidão das informações contidas nesta declaração e comprometo-me a comunicar qualquer alteração que venha ocorrer.

Assinatura do Servidor



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INFRINGE O ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO (ACÚMULO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS) E AINDA QUANTO AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, O DISPOSTO NO ARTIGO 37, §10, DA CF

NOME:	
CARGO/FUNÇÃO:	
CPF:	RG:
DECLARO , tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e 8 10, 40, 5 68, da Constituição Federal, nos arts. 118, 119 e 120 da Lei nº 8.112/90, alterados pela Lei nº 9.527/97, na Súmula do TCU nº 246/2002, publicada no DOU de 5/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU nº 54/2097, publicado no DOU de 8/2/2007, transcritos no verso, que:	
<input type="checkbox"/> NÃO RECEBO proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.	
<input type="checkbox"/> RECEBO proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.	
<input type="checkbox"/> NÃO ACUMULO cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.	
<input type="checkbox"/> ACUMULO cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:	
OUTRO ÓRGÃO: _____	
EMPREGO/FUNÇÃO: _____	
CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____	
A carga horária declarada, respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão no 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado.	
Em decorrência do exercício do cargo/função passo a acumular:	
() Um cargo de professor com outro técnico ou científico.	
() Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde,	
() Outro: _____	
Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.	
Tomar do Geru/SE, ___ de _____ de 2022	
_____ Assinatura	

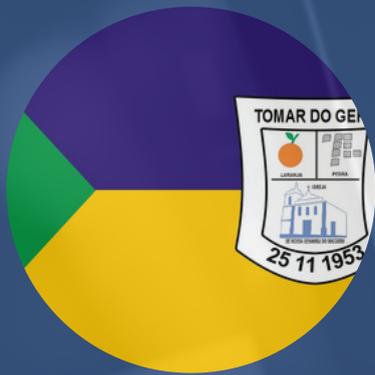


ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE ACÚMULA OU NÃO ACÚMULA PROVENTOS DE APOSENTADORIA, O DISPOSTO NO ARTIGO 37, §10, DA CF

NOME:	
CARGO/FUNÇÃO	
CPF:	RG:
DECLARO, tendo lido, o disposto no artigo 37, §10, da CF/88, transcritos no verso, que:	
<input type="checkbox"/> NÃO RECEBO proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.	
<input type="checkbox"/> RECEBO proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.	
OUTRO ÓRGÃO: _____	
<u>Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.</u>	
Tomar do Geru/SE, ____ de _____ de _____.	
_____ Assinatura	



PASSO A PASSO

EMISSÃO CERTIDÃO E-SOCIAL

CONTATO

- Praça Getúlio Vargas, 284
- gabinete@tomardogeru.se.gov.br
- <https://www.tomardogeru.se.gov.br/>
- (79) 99966-9036

PASSO 1: ACESSAR O SITE DE CONSULTA

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Após a pesquisa você será direcionado para tela inicial do site, onde deverá clicar em "Consulta on-line", como mostrado na figura a seguir:



Orientações

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADA

O eSocial é um projeto do Governo Federal que visa unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos tra

O aplicativo de "Consulta Qualificação Cadastral" permite ao usuário verificar se o Cadastro de Pessoa Física-CPF e o I eSocial.

Aproveitamos a oportunidade para reforçar que para um número reduzido de trabalhadores, deve ser utilizada a opção desonerada a aplicação em lote.

Está disponível para utilização pelo usuário o módulo de "Consulta Qualificação on-line" que permite até 10 (dez) individuais, etc.

Para tanto, deverão ser informados nome, data de nascimento, número de CPF e NIS do trabalhador. Após a verificação campo informado (nome, data de nascimento e números de CPF e NIS) com os dados constantes das bases CPF e CNIS

Nos casos de divergências nos dados informados, o aplicativo apresentará as orientações para que se proceda a correção

- Divergências relativas ao CPF (situação "suspensão", "nulo" ou "cancelado", nome ou data de nascimento divergente dos dados;

- Divergências relativas ao NIS (CPF ou data de nascimento divergentes) - o usuário deverá estar atento, pois a orientação é para o BANCO DO BRASIL).

IMPORTANTE:

As alterações cadastrais efetuadas pela CAIXA ou pelo Banco do Brasil serão reconhecidas pelo Aplicativo em até sete(0

[Consulta on-line](#)

CAIXA

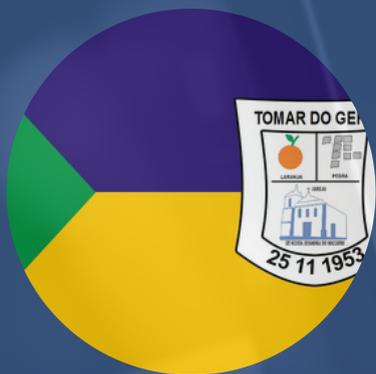
FGTS

Ministério do Trabalho e Emprego

PRE

Desenvolvido pela Dataprev

[Saltar para o Início \[1\]](#) [Saltar para o Menu \[2\]](#)
[Saltar para o conteúdo \[3\]](#)



PASSO A PASSO

EMISSÃO CERTIDÃO E-SOCIAL

CONTATO

- Praça Getúlio Vargas, 284
- gabinete@tomardogeru.se.gov.br
- <https://www.tomardogeru.se.gov.br/>
- (79) 99966-9036

PASSO 2: PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES

Após clicado em "Consulta on-line", abrirá a tela de preenchimento de dados, que pede as seguintes informações, conforme demonstrado na imagem seguinte:

- * Nome:
- * Data de Nascimento: DD/MM/AAAA
- * CPF:
- * NIS (NIT/PIS/PASEP)



Consulta Qualificação cadastral

Os campos precedidos com astisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Consultar qualificação de dados cadastrais

* Nome:

* Data de Nascimento: DD/MM/AAAA

* CPF:

* NIS (NIT/PIS/PASEP):

PASSO 3: CLICAR EM ADICIONAR

* CPF:

* NIS (NIT/PIS/PASEP):

PASSO 4: CLICAR EM CONSULTAR

Consultar qualificação de dados cadastrais

* Nome:

* Data de Nascimento: DD/MM/AAAA

* CPF:

* NIS (NIT/PIS/PASEP):

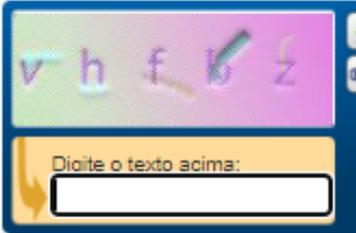
Nome	Data de Nascimento	CPF
XXXXXXXXXX	12/03/2003	

PASSO A PASSO

EMISSÃO CERTIDÃO E-SOCIAL

PASSO 5: DIGITAR O CÓDIGO INFORMADO E CLICAR NOVAMENTE EM CONSULTAR.

ações ao lado:



Digite o texto acima:

Consultar

PRONTO! SUA CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO E-SOCIAL APARECERÁ NA TELA.



CONTATO

 Praça Getúlio Vargas, 284
 gabinete@tomardogeru.se.gov.br
 <https://www.tomardogeru.se.gov.br/>
 (79) 99966-9036

••••

••••

••••

••••

••••

••••

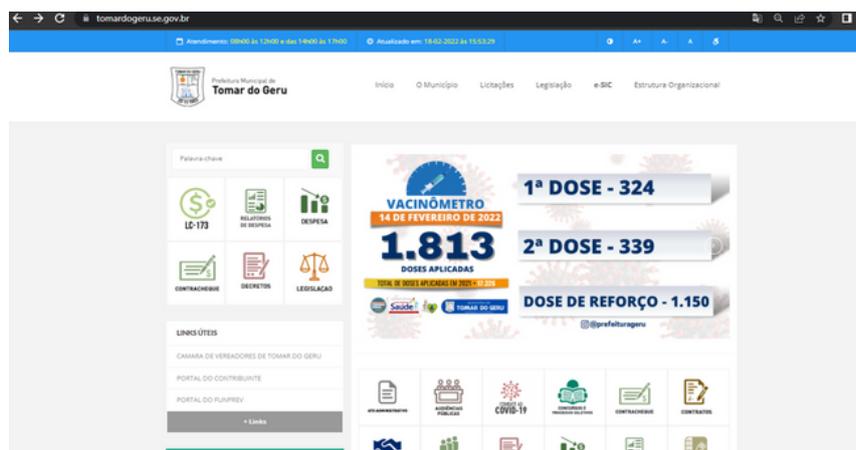
•••

PASSO A PASSO

RECADASTRAMENTO ON-LINE

1. ACESSAR O SITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

[HTTPS://WWW.TOMARDOGERU.SE.GOV.BR/](https://www.tomardogeru.se.gov.br/)

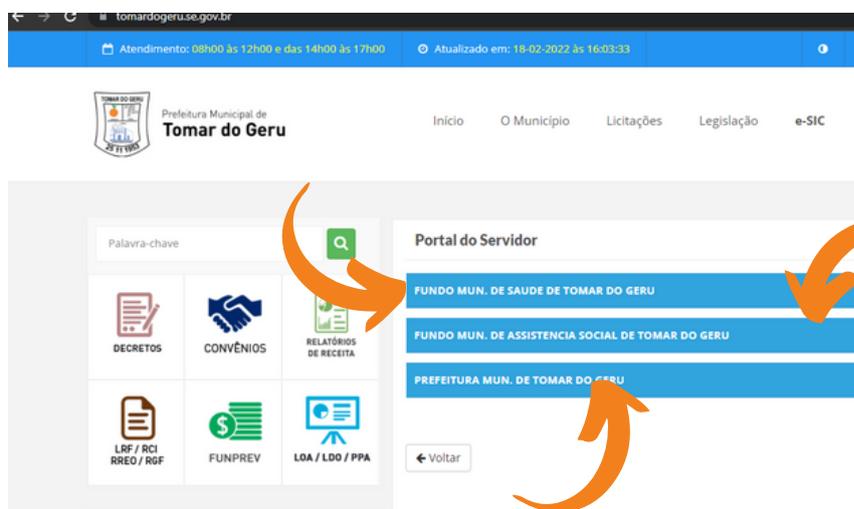


2. CLICAR NO ÍCONE "PORTAL DO SERVIDOR"



3. ESCOLHA DA BASE DE LOTAÇÃO

APÓS CLICAR NO ÍCONE "PORTAL DO SERVIDOR" VOCÊ DEVE ESCOLHER A SUA BASE DE LOTAÇÃO:



CONTATO

- 📍 Praça Getúlio Vargas, 284
- ✉ gabinete@tomardogeru.se.gov.br
- 🌐 <https://www.tomardogeru.se.gov.br/>
- ☎ (79) 99966-9036

PASSO A PASSO

RECADASTRAMENTO ON-LINE

4. ACESSO:

• SERVIDORES JÁ CADASTRADOS

INFORMAR CPF E SENHA PARA EFETUAR ACESSO



Portal do Servidor

Realize aqui diversos serviços de seu interesse

	Contra-Cheque Emissão do contra-cheque do servidor
	Realizar requerimentos Servidor possa requerer ao RH qualquer coisa de seu interesse
	Atualizar dados cadastrais Acesso ao seu cadastro e realizar alterações
<input checked="" type="checkbox"/>	Validar Contra-Cheque Validação do contra-cheque do servidor

PREFEITURA MUN. DE TOMAR DO GERU

Acesso

Digite seu CPF e senha. Se não possuir senha, **cadastre-se**

CPF do usuário:

Senha:

Não consegue acessar sua conta? Clique aqui

Logar

• SERVIDORES NÃO CADASTRADOS

NO MESMO LOCAL, CLICAR EM "CADASTRE-SE"

Acesso

Digite seu CPF e senha. Se não possuir senha, **cadastre-se**

CPF do usuário:

Senha:

Não consegue acessar sua conta? Clique aqui

Logar

CONTATO

- Praça Getúlio Vargas, 284
- gabinete@tomardogeru.se.gov.br
- <https://www.tomardogeru.se.gov.br/>
- (79) 99966-9036

•••••

•••••

•••••

•••••

•••••

•••••

PASSO A PASSO

RECADASTRAMENTO ON-LINE

APÓS CLICAR EM CADASTRE-SE, PREENCHA OS DADOS SOLICITADOS

Cadastre-se

Preencha todos os campos corretamente.

CPF :

Número da matrícula:

E-mail :

Senha : ⓘ

Confirmar Senha :

Cadastrar

FEITO ISSO, APARECERAR A SEGUINTE MENSAGEM:

Acesso

Digite seu CPF e senha. Se não possuir senha, **cadastre-se**

- Usuário cadastrado com sucesso! Para sua Segurança, favor entrar em contato com o RH para habilitar o acesso ao Portal do Servidor!
- Enviamos um e-mail para que seja realizada a confirmação do seu cadastro.

CPF do usuário:

Senha:

Não consegue acessar sua conta? [Clique aqui](#)

Logar

CONTATO

-  Praça Getúlio Vargas, 284
-  gabinete@tomardogery.se.gov.br
-  <https://www.tomardogery.se.gov.br/>
-  (79) 99966-9036

.....

.....

.....

.....

.....

.....

PASSO A PASSO

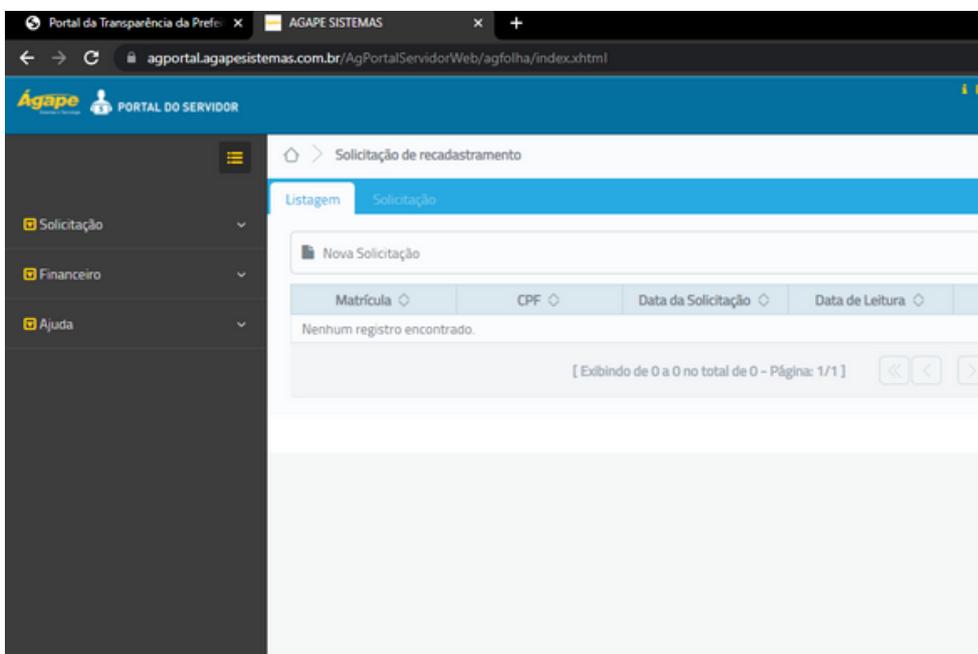
RECADASTRAMENTO ON-LINE

AGORA, VOCÊ LIGÁRA PARA UM DOS CONTATOS DO SETOR PESSOAL ABAIXO LISTADO, PARA CONFIRMA IDENTIDADE. A CONFIRMAÇÃO PARA ACESSO VIRÁ VIA EMAIL INFORMADO, ONDE VOÊ CLICARÁ NO LINK DE VALIDAÇÃO.

ERINALDO: (79) 9.9985-2779
MARAÍSA: (79) 9.9964-9557

CONTATO

 Praça Getúlio Vargas, 284
 gabinete@tomardoggeru.se.gov.br
 <https://www.tomardoggeru.se.gov.br/>
 (79) 99966-9036



PRONTO! VOCÊ CONSEGUI ACESSAR SUA ÁREA NO PORTAL DO SERVIDOR

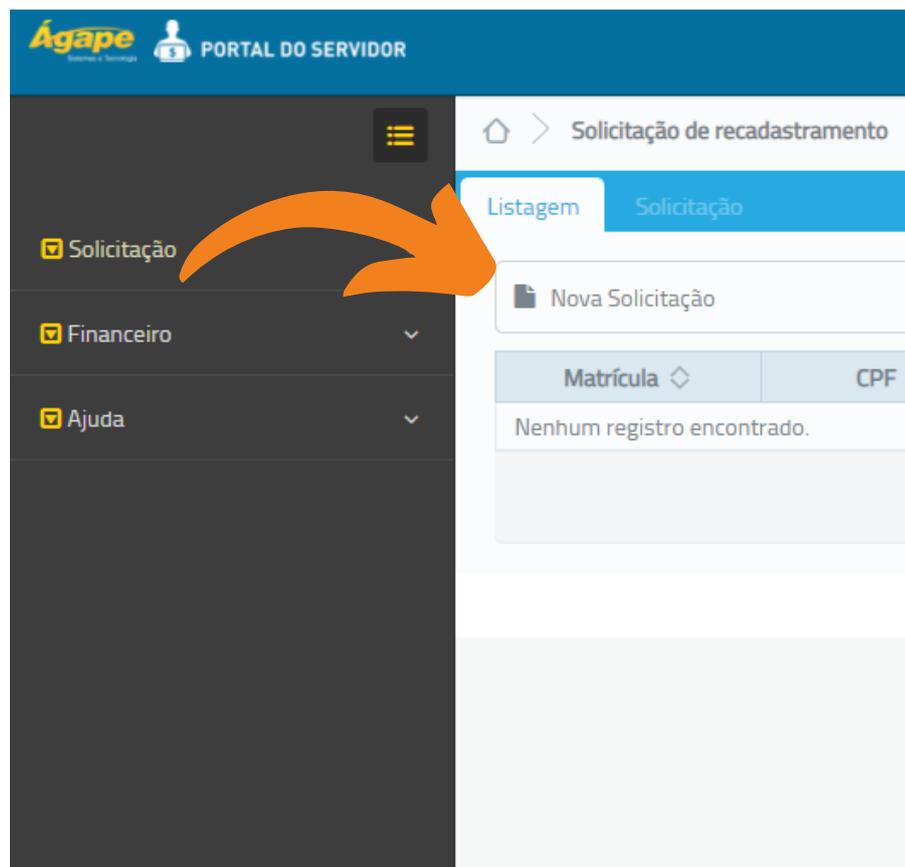
VAMOS SEGUIR COM O RECADASTRAMENTO!

PASSO A PASSO

RECADASTRAMENTO ON-LINE

6. ATUALIZAÇÃO DE DADOS

VOCÊ IRÁ CLICAR EM NOVA SOLICITAÇÃO



SURTIÁ ESSA TELA COM SEUS DADOS, OS QUAIS VOCÊ DEVERÁ ATUALIZAR. (ANEXAR DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL, NA ABA "ANEXOS")

Salvar Cancelar/Alteração

Dados Pessoais Beneficiário RPPS Deficiência Endereço Dados Funcionais Conta Bancária Documentos Dependentes Anexos

Matrícula:

Nome:

Data de Nascimento:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Email:

Raca/Cor:

Sexo:

Estado Civil:

Local de Nascimento:

Telefone:

Celular:

Nivel Escolar:

Grupo Sanguíneo:

Tipo Sanguíneo:

CONTATO

Praça Getúlio Vargas, 284
 gabinete@tomardogery.se.gov.br
 <https://www.tomardogery.se.gov.br/>
 (79) 99966-9036

••••

••••

••••

••••

••••

••••

PASSO A PASSO

RECADASTRAMENTO ON-LINE

EM CASO DE DÚVIDAS,
OUVIDORIA MUNICIPAL,
NÚMERO (79) 9.9966-9036

LIGAR PARA A
ATRAVÉS DO

CONTATO

-  Praça Getúlio Vargas, 284
-  gabinete@tomardogeru.se.gov.br
-  <https://www.tomardogeru.se.gov.br/>
-  (79) 99966-9036

